

Associação
Brasileira
das
Empresas
Aéreas

A
B
E A R

Fundadores:

Associados:



A STAR ALLIANCE MEMBER



Transporte aéreo: Órgãos e equipes médicas / Transporte funerário

- O transporte aéreo de **órgãos e tecidos** no Brasil é regulado por **Acordos de Cooperação Técnica**, vigentes desde **2001**
- É **feito gratuitamente**, inclusive para as equipes médicas



- O **transporte aéreo de cadáveres** no Brasil, atividade igualmente complexa, é regulado pela IAC 1606 – Normas para o Transportes de Cadáveres em Aeronaves Civis – de 16 de julho de 2002, além de sujeito às determinações gerais da ANVISA para o traslado de restos mortais humanos

Transporte para transplante: histórico

O **Sistema Nacional de Transplantes (SNT)** foi criado em **1997**, vinculado ao Ministério da Saúde, para desenvolver a captação e distribuição de órgãos e tecidos humanos para fins terapêuticos e de transplante.

De lá para cá foi estruturado e aperfeiçoado. Foram criados o modelo de lista única de receptores, as **Centrais Estaduais de Transplante** (em parceria com as Secretarias Estaduais) e a **Central Nacional de Transplante (CNT)**.

Antes mesmo da criação do SNT, até o estabelecimento dos Acordos de Cooperação com a **aviação comercial civil**, outras organizações realizavam a tarefa humanitária de transporte de órgãos para transplante, tais como a a **Força Aérea Brasileira (FAB)** com suas **Missões de Misericórdia (MMI, atual Ação Cívico Social-ACISO)**, e as **polícias Civil e Militar**

Transporte para transplante: histórico

Acordos de Cooperação:

- **2001** – Min. Saúde e Empresas Aéreas (SNEA)
- **2009** – Min. Saúde e Empresas Aéreas (SNEA)
- **2011** – SAC, Min. Saúde; INFRAERO; Comando da Aeronáutica (DECEA); ANAC e Empresas Aéreas (SNEA)
- **2013** – SAC, Min. Saúde; INFRAERO; Comando da Aeronáutica (DECEA); ANAC; Empresas Aéreas (ABEAR) e Concessionários de Aeroportos (ANEAA)



O atual acordo será renovado em dezembro e incluirá o **transporte de medula óssea**

Iniciativa gratuita e voluntária: ASAS DO BEM



Transporte para transplante: benefícios

Incremento gradual da colaboração, com foco em responsabilidade social, e ampliação consistente dos benefícios:

TRANSPORTE GRATUITO DE ÓRGÃOS.
É O AVIÃO ENCURTANDO DISTÂNCIAS PARA PROLONGAR A VIDA.

99% DOS ÓRGÃOS SÃO TRANSPORTADOS POR AVIÃO

ATENDIMENTO 24H

PRIORIDADE DE POUSO E DECOLAGEM

QUER IR COM VOAR? POR + BRASIL

A agilidade do avião é vital para salvar pacientes à espera de órgãos no Brasil. Por ano, as empresas aéreas transportam mais de 7 mil litros e equipes médicas gratuitamente. Com a criação de novas rotas e melhorias na estrutura aeroportuária poderemos beneficiar ainda mais vidas em nosso País.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:

- atendimento
- equipes de empresas
- estruturas aeroportuárias
- agilidade de trânsito
- apoio social, cultural e esportivo

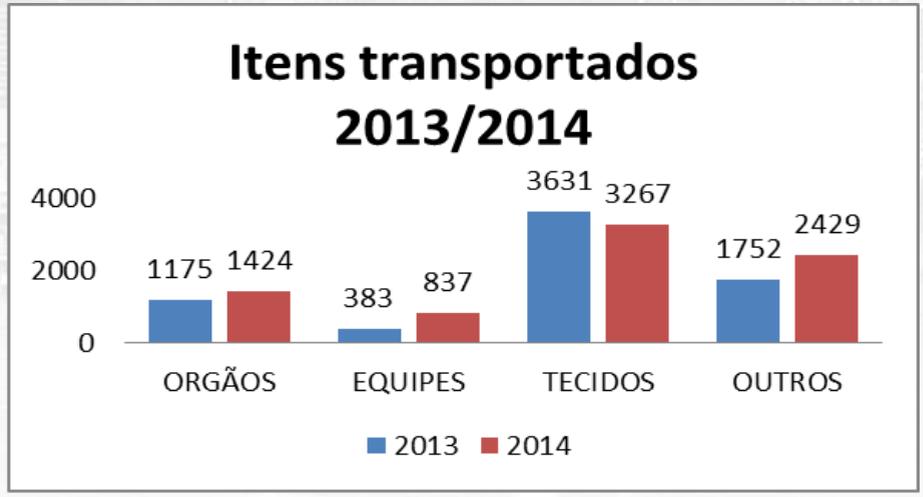
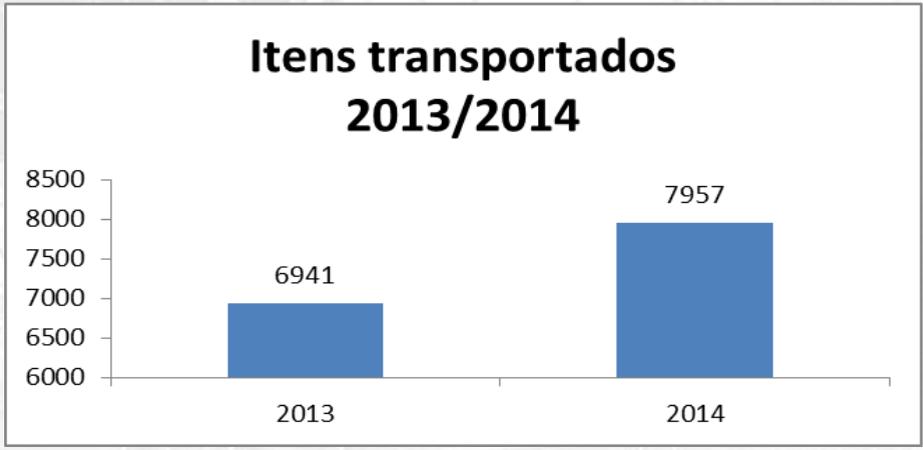
Associação Brasileira das Empresas Aéreas

A B E A R

ABEAR.COM.BR

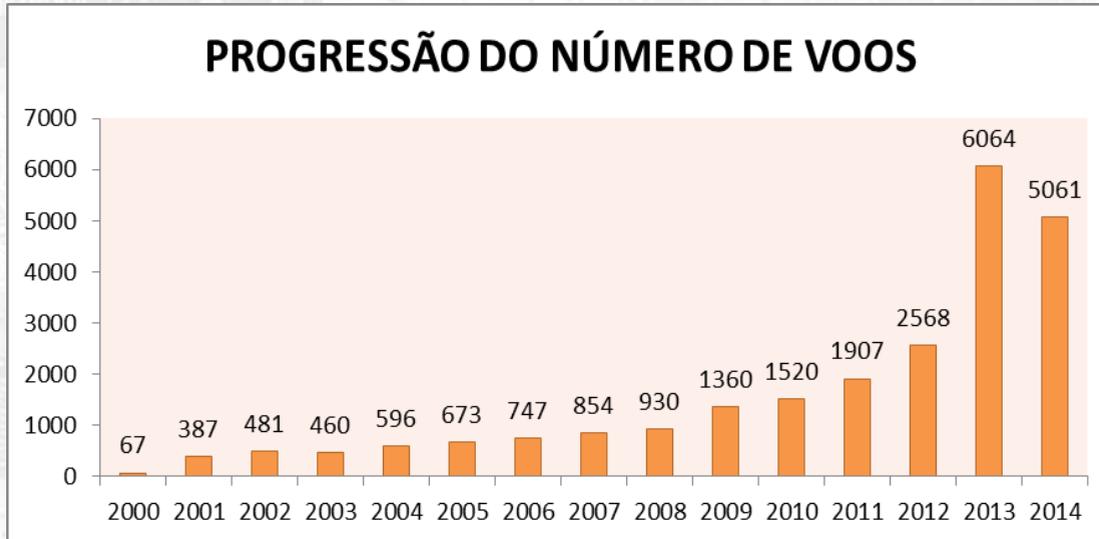
- Ampliação do acesso à ampla malha aérea nacional
- Prestação gratuita dos serviços para os transplantes no SUS, contribuindo para consolidar o Brasil como maior sistema público mundial de transplantes
- Aprimoramento da troca de informações entre os atores, incluindo acesso facilitado aos horários de voos
- Fortalecimento dos canais de comunicação entre aéreas e MS
- Representante do SNT/CNT 24h no CGNA (RJ)

Transporte para transplante: estatísticas



Até setembro/2015, as associadas ABEAR já contabilizam **quase 5 mil itens** transportados

Transporte para transplante: estatísticas



Desde a criação do plantão da CNT no CGNA, em 2013, tem aumentado a eficiência no aproveitamento dos voos para o transplante de órgãos, tecidos e equipes médicas

Em geral, as empresas associadas à ABEAR respondem por mais de 95% dos transportes para transplantes feitos por via aérea.

Transporte para transplante: reconhecimentos

Em **2012**, o ministro da Saúde entregou à **GOL** o prêmio de “Destaque na Promoção da Doação de Órgãos e Tecidos”

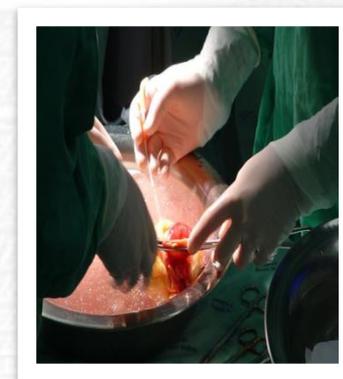


Em **2014**, no ato de lançamento da campanha anual de incentivo à doação de órgãos, o Ministério da Saúde entregou à **ABEAR** troféu de reconhecimento à iniciativa voluntária das empresas aéreas de transporte para transplantes



Transporte para transplante: logística

- O processo de transporte começa quando a Central Nacional de Transplantes (CNT) entra em contato com a empresa aérea no CGNA, por meio de seu plantonista, que seleciona o melhor voo para a situação
- O Centro de Controle Operacional (CCO) da empresa informa ao controle de tráfego aéreo os detalhes do transporte
- É concedida prioridade à aeronave nos aeroportos de origem e destino
- O médico, ou a equipe, pode acompanhar o órgão na aeronave, caso vá participar do transplante
- O órgão viaja hermeticamente fechado, na cabine, sob os cuidados do comissário-chefe da equipe ou do comandante do voo



Transporte para transplante: Dificuldades e desafios

Órgãos/Tecidos – Isquemia

Coração – até 4 horas

Pulmão – até 4 horas

Rins – ideal até 24h, máx. 48h

Fígado – ideal até 12h, máx. 24h

Pâncreas – até 12h

Globo Ocular/Córneas – até 14
dias em banco

Ossos – até 5 anos

Pele – até 5 anos

Válvula cardíaca – até 5 anos

Desafios em face do aumento do número de transplantes:

- **Distâncias**
- **Logística**
 - Demanda por estatísticas robustas e confiáveis para a melhoria contínua sistema
- **Infraestrutura aeroportuária**
 - Aeroportos regionais
 - Rediscussão da regulação;
 - Pistas e infraestrutura precárias
 - Terminais, equipamentos contra incêndio, equipamentos de rampa, etc.

Transporte de restos mortais humanos: atividade corriqueira, porém complexa

- Necessário quando os **locais de óbito e sepultamento** sejam **diferentes**. Seja por via terrestre, aérea, marítima, lacustre ou fluvial, **segue a res. nº 68/2007 da ANVISA**
- **Procedimentos obrigatórios** variam em função do tempo entre a morte e o sepultamento, incluído o de transporte. Quanto maior o lapso, mais o corpo se decomporá e maior será a possibilidade de problemas, de mau cheiro a risco à saúde
- O transporte intermunicipal, interestadual ou internacional **pode requerer procedimentos no cadáver** (formolização ou embalsamamento) e a **utilização de urnas específicas** (de madeira e/ou metal, impermeáveis, revestidas, lacradas, etc.)
- O **transporte aéreo nem sempre é o mais veloz ou o mais recomendável**. Depende:
 - da **distância** envolvida
 - **disponibilidade de voo** (existência da rota e quantidade de frequências)
 - disponibilidade de **espaço no possível voo** escolhido
 - **tempo de confirmação** do transporte pela companhia, após a qual são necessárias 5h de **antecedência em relação ao voo** na entrega do esquife
 - **tempo de preparo** do corpo

Transporte aéreo de restos mortais humanos

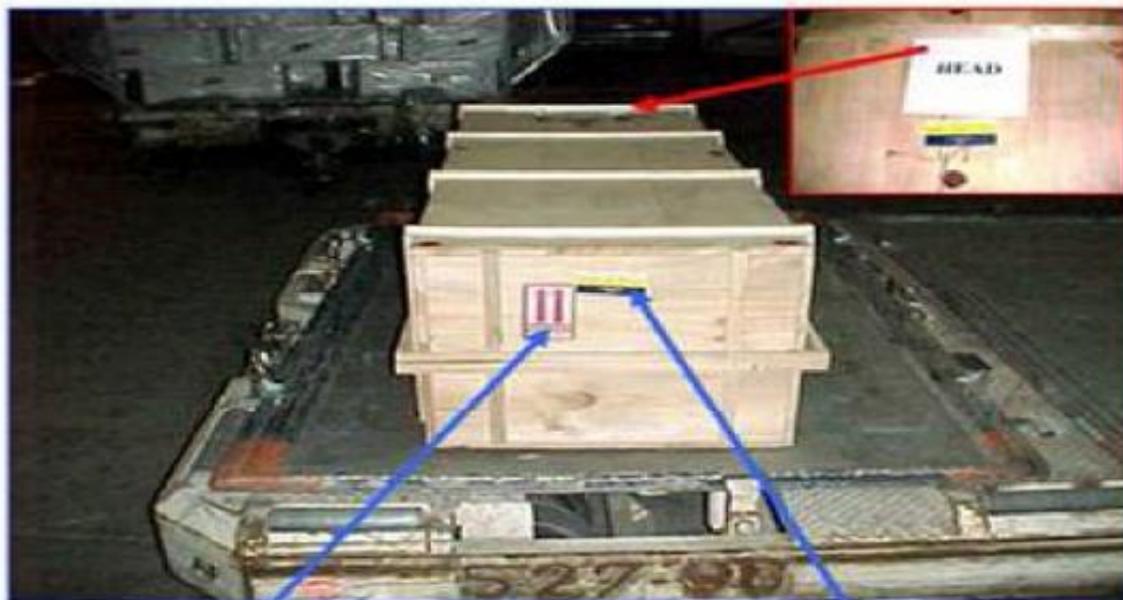
- Quando realizado por via aérea, o transporte de cadáveres está ainda **sujeito à regulamentação da IAC 1606/2002, do DAC. Regras gerais:**
 - Cadáveres embalsamados são equiparados à carga comum, podendo ser transportado em viagens regulares de passageiros, tanto nacionais como internacionais
 - Nas aeronaves comerciais com passageiros acontece **obrigatoriamente nos porões**
 - Cadáveres que apenas tenham sofrido preparo para conservação **só poderão ser transportados em aeronave de carga ou especialmente fretados** e em território nacional
 - Os cadáveres que se destinam a outros países só poderão ser transportados se estiverem embalsamados, com a documentação de exportação em ordem

Transporte aéreo de restos mortais humanos

- No **transporte doméstico**, a IAC 1606, obriga integralmente o transportador a responsabilidades tais como o porte de:
 - certidão de óbito registrada
 - ata detalhada de embalsamento ou conservação do corpo.
 - autorização policial para remoção do cadáver
 - declaração de exumação ou cremação, quando se tratar de traslado de restos mortais/cinzas
 - laudo de desinfecção dos restos mortais
 - Identificação do requerente do traslado
 - identificação da pessoa falecida
 - termo de responsabilidade expedido pela empresa funerária
- No **transporte internacional a legislação** acrescenta ainda a obrigatoriedade de porte de certidão expedida pela autoridade consular atestando que a urna funerária lacrada contém somente o cadáver e sua vestimenta

Transporte aéreo de restos mortais humanos

Embalagem exterior de urna funerária para transporte aéreo de cadáveres



Etiqueta de Posição

Etiqueta de Identificação

ABEAR

Associação
Brasileira
das
Empresas
Aéreas

Nossos canais

 11- 2369-6007

 abear@abear.com.br

 abear.com.br / agenciaabear.com.br

 facebook.com/voarpormaisbr

 [@abear_br](https://twitter.com/abear_br)

 linkedin.com/company/abear